



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

1

ATA NÚMERO 13/26 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2026.

*Aos dezassete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA** e com a presença dos Senhores Vereadores **CARLOS FERNANDES ALVES DE CASTRO, ANA MARIA COSTA DA ROCHA, JOSÉ CARLOS RODRIGUES LEAL COSTA, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO e JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO.***

*Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pela Senhora Presidente **Liliana Sofia Bouça da Silva** foram tratados os assuntos a seguir indicados:*

Foi entregue aos Senhores Vereadores a informação escrita sobre os fundos disponíveis.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

*A **Senhora Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.*

*O **Senhor Vereador José Leal** cumprimentou os presentes e apresentou o seguinte voto de louvor:*

“VOTO DE LOUVOR

*Ao **Âncora Praia Futebol Clube** e aos representantes do concelho de Caminha vencedores do VI Open de Petanca Concelho da Guarda.*



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

Considerando o papel fundamental que o movimento associativo e desportivo desempenha na promoção da coesão social, da formação cívica, da participação comunitária e da valorização do concelho de Caminha;

Considerando que o desporto constitui um instrumento privilegiado de desenvolvimento humano, fomentando valores como o esforço, a disciplina, a dedicação, o espírito de equipa, a superação e a excelência;

Considerando a conquista da Taça da Associação de Futebol de Viana do Castelo pelo escalão de Sub-16 do Âncora Praia Futebol Clube, alcançada no passado dia 14 de junho, resultado que evidencia a qualidade do trabalho desenvolvido pelo clube na formação desportiva dos jovens atletas e representa um motivo de orgulho para toda a comunidade caminhense;

Considerando que esta conquista constitui o reconhecimento do empenho dos atletas, treinadores, dirigentes e famílias que diariamente contribuem para o crescimento e afirmação do Âncora Praia Futebol Clube enquanto referência do desporto de formação no concelho;

Considerando igualmente a conquista do primeiro lugar no VI Open de Petanca Concello da Guarda por um grupo de amigos de Vila Praia de Âncora, representantes do concelho de Caminha, competição realizada no passado dia 13 de junho;

Considerando que este resultado assume particular relevância por ter sido alcançado num evento de âmbito internacional, demonstrando a qualidade competitiva dos participantes e contribuindo para a projeção positiva do nome de Caminha além-fronteiras;

Considerando que ambas as conquistas refletem o mérito, a dedicação e o espírito de perseverança dos seus protagonistas, constituindo exemplos inspiradores para a comunidade e contribuindo para o prestígio do concelho no panorama desportivo;

Considerando que compete ao Município reconhecer e valorizar publicamente os feitos que dignificam o concelho e que contribuem para reforçar o sentimento de pertença, orgulho e identidade da população;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

A Câmara Municipal de Caminha delibera aprovar um Voto de Louvor ao Âncora Praia Futebol Clube pela conquista da Taça da Associação de Futebol de Viana do Castelo no escalão de Sub-16 e aos representantes do concelho de Caminha vencedores do VI Open de Petanca Concello da Guarda, expressando o seu reconhecimento público pelos resultados alcançados e pelo contributo prestado para a promoção e valorização do nome do concelho.

Mais delibera transmitir o presente Voto de Louvor ao Âncora Praia Futebol Clube, aos seus atletas, treinadores e dirigentes, bem como aos vencedores do VI Open de Petanca Concello da Guarda, como forma de reconhecimento institucional pelo mérito desportivo alcançado, remetendo-o igualmente aos órgãos de comunicação social locais e regionais, de modo a dar público conhecimento deste reconhecimento e a valorizar junto da população os relevantes resultados obtidos e o contributo dos seus protagonistas para a promoção e prestígio do concelho de Caminha.

Caminha, 17 de junho de 2026.

O Vereador,

José Leal"

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** cumprimentou os presentes e declarou que, naturalmente, o Partido Socialista se associava ao voto de louvor, reiterando, mais uma vez, a importância do desporto e da atividade física no desenvolvimento das crianças e dos jovens, mas também dos adultos e dos seniores, como forma de promoção de hábitos de vida saudáveis e, igualmente, no convívio e no relacionamento interpessoal entre todos, considerando-o fundamental. Afirmou que o desporto estava na base destes compromissos e destes valores. Aproveitou ainda a ocasião para recordar que, no ano anterior, o escalão de Juniores tinha vencido e subido ao nacional, tendo visto nascer um relvado novo no Estádio do Âncora Praia e, questionou, por que não aproveitar também para oferecer, a título de prenda, algo a toda a formação do Âncora Praia Futebol Clube, sendo este o clube com mais formação, com mais de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

duzentos atletas? Sugeriu, assim, que, de acordo com a segunda fase do projeto, se começasse a pensar na construção da bancada.

A **Senhora Presidente** num à parte, que considerou muito interessante o louvor aos jogadores de Petanca. Relatou que o Clube de Petanca, com profissionais condecorados e todos equipados, viera ao concelho, juntamente com o Alcaide de La Guardia, para desafiar o município, no âmbito da Eurocidade, a estabelecer uma ligação e sinergias no domínio desportivo com os seniores, na modalidade de petanca, dado que iria realizar-se o sexto Open. Explicou que se falou com os jogadores de petanca, carinhosamente designados como "os velhinhos", que todas as tardes vão a Vila Praia de Âncora jogar petanca, para que participassem. Referiu que havia três inscrições, correspondentes a três equipas, e que estes aceitaram participar e experimentar. Acrescentou que foram a Espanha, participaram no referido sexto Open, jogaram contra os profissionais e os federados, e que, quando ligaram a comunicar que tinham ganho tudo, todos ficaram cheios de orgulho. Quis deixar esta nota porque, de facto, considerou que estas sinergias eram importantes para a valorização dos seniores, também nesta atividade que praticam. Adiantou que, a partir desta vitória e de outras conversas já mantidas, surgiriam novas parcerias, nomeadamente porque o Âncora Praia via igualmente com bons olhos a possibilidade de se criarem mais campos de petanca junto ao Âncora Praia Futebol Clube. Informou que já se encontravam nessa fase de ponderar outras possibilidades para fazer crescer um pouco a petanca, que se revelou uma verdadeira surpresa no concelho de Caminha, com atletas, entre aspas, de alta competição.

O presente Voto de Louvor foi aprovado com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** informou que, no passado dia 14 de maio de 2026, os Vereadores do Partido Socialista fizeram chegar, através de correio eletrónico para o endereço do Município de Caminha, um pedido de informação dirigido à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Dra. Liliana Silva, solicitando cópia digital do processo judicial intentado contra o Município de Caminha pela empresa Baltor, constante da lista de processos pendentes remetida à Assembleia Municipal, nos termos legais aplicáveis. Referiu que, à data da presente reunião, 17 de junho de 2026, já havia decorrido mais de um mês desde a apresentação do referido pedido, sem que tivesse sido obtida qualquer resposta ou disponibilizada a informação solicitada. Acrescentou que os Vereadores do Partido Socialista pretendiam conhecer o teor do processo judicial intentado pela empresa Baltor contra o Município de Caminha e reiteravam o pedido de acesso à respetiva documentação, considerando que já haviam decorrido os prazos legais para a prestação dessa informação.

A **Senhora Presidente** respondeu afirmativamente, esclarecendo que a informação solicitada já deveria ter sido disponibilizada, uma vez que havia despachado nesse sentido. Acrescentou que iria verificar junto dos serviços as razões pelas quais o pedido ainda não tinha sido enviado e apurar o motivo do atraso verificado. Concluiu referindo que, de acordo com a informação de que dispunha, a documentação solicitada se encontrava disponível para entrega.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** questionou ainda a Senhora Presidente sobre a data prevista para o início das obras na Escola Básica e Jardim de Infância de Caminha.

A **Senhora Presidente** solicitou esclarecimentos sobre este assunto à Senhora Chefe de Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, Arquiteta Lara Mendes.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

A **Senhora Chefe de Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, Arquiteta Lara Mendes**, cumprimentou os presentes e informou que se encontravam ainda a ser ultimados os procedimentos necessários à celebração do contrato, prevendo-se que o início da empreitada ocorresse em breve. Acrescentou que a situação se encontrava devidamente tratada e acompanhada pelos serviços competentes.

O **Senhor Vereador Rui Lages** cumprimentou os presentes e recordou que, na última reunião de Câmara, havia questionado a Senhora Presidente relativamente ao recurso hierárquico apresentado no Município, relacionado com a construção de uma unidade comercial que se pretendia instalar no concelho de Caminha. Referiu que tinha conhecimento de que o referido recurso havia dado entrada no Município e que, segundo o que fora informado na reunião anterior, o assunto deveria ser submetido a deliberação na reunião de Câmara seguinte. Contudo, constatava que o mesmo não constava da ordem de trabalhos da presente reunião. Assim, solicitou esclarecimentos sobre os motivos que determinaram a não inclusão do recurso hierárquico na ordem de trabalhos e questionou quais os procedimentos previstos para o tratamento do processo.

A **Senhora Presidente** esclareceu que o Município aguardara até ao dia anterior pela pronúncia da contraparte interessada, conforme previsto legalmente, tendo a respetiva resposta sido rececionada cerca do meio-dia. Informou que, na sequência dessa receção, os serviços municipais procederam à análise exaustiva de todo o processo durante a tarde e noite do dia anterior, bem como durante a manhã do próprio dia da reunião, encontrando-se o processo, naquele momento, concluído e devidamente instruído. Referiu que o processo estava pronto para ser disponibilizado aos Senhores Vereadores para análise, não existindo qualquer impedimento à sua consulta. Acrescentou que o assunto não fora incluído na ordem de trabalhos da presente reunião por entender que não seria adequado apresentar um processo apenas concluído poucas horas antes



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

da realização da reunião, sem que os Vereadores dispusessem de tempo suficiente para a respetiva apreciação. Salientou ainda que nem os Vereadores do Executivo tinham tido conhecimento prévio do documento, uma vez que o processo apenas ficara concluído durante a tarde desse mesmo dia. A Senhora Presidente manifestou total disponibilidade para promover a apreciação e discussão do recurso hierárquico em reunião de Câmara, propondo, para o efeito, a realização de uma reunião extraordinária na sexta-feira seguinte, caso os Vereadores prescindissem dos prazos legais aplicáveis, ou, em alternativa, a convocação de uma reunião extraordinária com observância dos respetivos prazos. Concluiu afirmando que fazia questão de que o assunto fosse debatido e esclarecido em reunião de Câmara, comprometendo-se a que a sua apreciação ocorresse, o mais tardar, durante a semana seguinte.

O **Senhor Vereador Rui Lages** referiu compreender a necessidade de análise do processo por parte dos serviços municipais, salientando, contudo, que o Município dispusera de cerca de três semanas para apreciar a documentação relacionada com o recurso hierárquico, pelo que considerava não ser razoável exigir aos Vereadores a análise de um processo daquela natureza num prazo de apenas vinte e quatro horas. Acrescentou que os Vereadores pretendiam analisar a documentação com a devida ponderação e rigor, manifestando total disponibilidade para o efeito. Assim, tendo em conta a informação prestada pela Senhora Presidente de que o processo já se encontrava concluído, solicitou que a documentação lhes fosse disponibilizada ainda no decurso da reunião, por intermédio dos serviços municipais presentes, de modo a permitir o seu estudo prévio antes da realização da reunião destinada à respetiva apreciação. Referiu ainda que considerava positiva a apresentação do recurso hierárquico e de todo o processo administrativo que lhe estava associado, por entender que tal permitiria uma análise mais completa e fundamentada da matéria em causa. Por outro lado, afirmou não ter compreendido a referência da Senhora Presidente à necessidade de aguardar uma resposta da contraparte interessada. Nesse



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

sentido, observou que, no seu entendimento, o recurso hierárquico constituía um procedimento autónomo e distinto de quaisquer outras diligências ou tramitações administrativas que pudessem decorrer paralelamente, razão pela qual solicitou esclarecimentos sobre a natureza e relevância da referida resposta para a instrução e apreciação do recurso. Por fim, reiterou o pedido para que a documentação fosse disponibilizada aos Vereadores no final da reunião.

A **Senhora Presidente** esclareceu que o recurso hierárquico em causa se encontrava devidamente preparado para ser submetido à apreciação da Câmara Municipal, sublinhando que o processo seguiria os trâmites legalmente previstos. Referiu que, relativamente à contraparte interessada, esta já se havia pronunciado numa fase anterior do processo, designadamente em dezembro, tendo os serviços municipais entendido que, na presente fase procedimental, a mesma deveria novamente ser ouvida. Nesse sentido, aguardaram o decurso do prazo legal de dez dias para apresentação da respetiva pronúncia, a qual foi rececionada dentro do período previsto, encontrando-se o procedimento ainda dentro dos prazos aplicáveis. Manifestou disponibilidade para facultar de imediato a documentação aos Senhores Vereadores e para agendar uma reunião extraordinária destinada à apreciação do recurso, admitindo a sua realização na sexta-feira seguinte, caso existisse disponibilidade dos membros do Executivo. Em alternativa, informou que a documentação seria remetida juntamente com a convocatória da reunião extraordinária, observando-se os trâmites e prazos legais aplicáveis. A Senhora Presidente acrescentou que considerava importante que o assunto fosse amplamente analisado e discutido em reunião de Câmara, por entender que estavam reunidas as condições para esclarecer de forma transparente os fundamentos que estiveram na origem da decisão tomada em fevereiro. Concluiu reiterando a intenção de promover o debate e o esclarecimento integral do processo em sede de reunião de Câmara.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

O **Senhor Vereador Rui Lages** observou que os prazos legais constituíam garantias mínimas de proteção procedimental, não impedindo que a documentação pudesse ser disponibilizada aos Vereadores em momento anterior ao estritamente exigido por lei. Nesse sentido, considerou que não existiria qualquer inconveniente na entrega imediata da documentação, uma vez que, segundo a informação prestada pela Senhora Presidente, o processo já se encontrava concluído, permitindo assim que todos os membros do Executivo tomassem conhecimento do seu conteúdo antes da realização da reunião destinada à respetiva apreciação. Acrescentou que a reunião poderia ser agendada para o início da semana seguinte, sem prejuízo do cumprimento das disposições legais aplicáveis. Manifestou satisfação pela disponibilidade demonstrada para esclarecer o processo em questão, referindo que os Vereadores do Partido Socialista também pretendiam compreender os factos e fundamentos que estiveram na origem das decisões tomadas. Acrescentou que a matéria continuava a ser objeto de apreciação judicial, recordando que já existira uma decisão condenatória determinando a entrega de documentação por parte da Câmara Municipal, da qual o Município interpusera recurso, encontrando-se ainda pendente decisão da instância superior. Referiu ainda que esperava que o processo relativo ao recurso hierárquico viesse a incluir documentação relevante para o esclarecimento das questões que motivaram os pedidos de informação e os procedimentos judiciais entretanto desencadeados. Concluiu afirmando que os Vereadores do Partido Socialista não tinham qualquer interesse em ocultar ou condicionar a análise do assunto, mas sim em contribuir para o seu esclarecimento integral, procurando compreender os motivos subjacentes às decisões adotadas.

A **Senhora Presidente** referiu que considerava existir um elevado interesse político em torno do processo em causa, entendendo que a questão vinha sendo objeto de debate político para além da sua dimensão estritamente administrativa. Acrescentou que, numa fase inicial do procedimento, quando o recurso



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

hierárquico tinha dado entrada no Município, já haviam sido colocadas questões sobre o respetivo estado de tramitação, circunstância que, no seu entendimento, demonstrava um acompanhamento próximo do processo por parte dos Vereadores do Partido Socialista. Afirmou, contudo, que não pretendia transformar a discussão do assunto num confronto político, reiterando que o recurso hierárquico seria objeto de apreciação em reunião extraordinária da Câmara Municipal, após disponibilização prévia da documentação aos Vereadores, garantindo-se assim a análise e o esclarecimento integral da matéria. Sublinhou que não existia qualquer intenção de ocultar informação, acrescentando que encarava a apresentação do recurso hierárquico como uma oportunidade para expor e fundamentar a decisão anteriormente tomada pelo Município. Por último, referiu que, independentemente da decisão que viesse a ser adotada relativamente ao recurso hierárquico e à posição do Município, seriam posteriormente ponderadas outras medidas relacionadas com os factos constantes do processo, esclarecendo que tais medidas não se relacionavam diretamente com a empresa envolvida no procedimento. Concluiu reiterando a importância do esclarecimento integral dos factos e das circunstâncias subjacentes ao processo em apreciação.

O **Senhor Vereador Rui Lages** referiu que lhe causava preocupação o facto de a Senhora Presidente apenas ter tomado conhecimento da entrada do recurso hierárquico na quarta-feira anterior, uma vez que, segundo afirmou, o documento havia dado entrada nos serviços municipais alguns dias antes dessa data. Acrescentou que tinha conhecimento da existência do recurso hierárquico e esclareceu que o mesmo se inseria num processo urbanístico, matéria que, no seu entendimento, não se encontrava sujeita a qualquer regime de sigilo, podendo a respetiva documentação ser consultada nos termos legalmente previstos. Afirmou ainda que não considerava ter contribuído para a politização do processo, sustentando que a discussão pública da matéria já se encontrava em curso anteriormente e que, uma vez colocada no espaço de debate político,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

se tornava necessário analisá-la, discuti-la e compreender integralmente os factos e decisões que lhe estavam subjacentes. Esclareceu igualmente que toda a documentação a que tivera acesso possuía natureza pública. Referiu que sempre quis contribuir para um melhor esclarecimento dos factos e uma melhor compreensão dos assuntos de interesse municipal, para a prossecução do interesse público. Por fim, informou que havia recebido uma comunicação de um munícipe que pretendia partilhar com a Senhora Presidente no final da reunião, por considerar útil uma análise conjunta da situação exposta. Concluiu manifestando a expectativa de receber a convocatória da reunião destinada à apreciação do recurso hierárquico, bem como toda a documentação integrante do respetivo processo administrativo.

A **Senhora Presidente** perguntou ao Senhor Vereador Rui Lages sabe o dia e a hora que o referido Recurso Hierárquico entrou na Câmara Municipal.

O **Senhor Vereador Rui Lages** respondeu que sabe essa informação, porque estuda os dossiês.

A **Senhora Presidente** questionou o Senhor Vereador Rui Lages se estuda o dossier da entrada de um recurso hierárquico na Câmara Municipal, com essa informação precisa.

O **Senhor Vereador Rui Lages** respondeu que estuda todos os dossiers.

A **Senhora Presidente** manifestou preocupação com as declarações do Senhor Vereador Rui Lages relativamente ao conhecimento que afirmou possuir sobre a entrada do recurso hierárquico, considerando que tal circunstância merecia reflexão e esclarecimento. Acrescentou que a partilha de informação constante de processos administrativos deveria observar os procedimentos legalmente aplicáveis, designadamente no que respeita à integração e tramitação da



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

documentação nos respetivos processos. Referiu ainda esperar que toda a informação relevante e disponível tivesse sido partilhada de forma completa e adequada, salientando a importância da correta circulação da informação relacionada com os processos administrativos. Por último, observou que o Senhor Vereador demonstrava possuir conhecimento sobre a data de entrada do recurso hierárquico, circunstância que contrastava com o desconhecimento dessa informação por parte de outros membros do Executivo, bem como da própria Presidente, relativamente ao momento exato da sua apresentação nos serviços municipais.

O **Senhor Vereador Carlos Castro** cumprimentou os presentes e felicitou a Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora e o respetivo Executivo pela instalação de seis novos candeeiros na Avenida Ramos Pereira, referindo que os mesmos já se encontravam em funcionamento. Acrescentou que a instalação destes equipamentos foi possível graças ao contributo de vários munícipes, aos quais manifestou o seu agradecimento. Referiu ainda que os novos candeeiros foram instalados em moldes idênticos aos anteriormente colocados, tendo sido utilizados os mesmos procedimentos técnicos, envolvendo a ligação à rede pública, o acompanhamento da entidade gestora da rede elétrica e a intervenção dos serviços competentes. Nesse contexto, observou que a instalação dos novos equipamentos decorreu sem quaisquer constrangimentos ou conflitos, contrastando, no seu entendimento, com situações anteriores relacionadas com a colocação de outros candeeiros, que haviam suscitado divergências e controvérsia. O Senhor Vereador considerou que esta circunstância demonstrava uma diferente abordagem institucional na relação entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, defendendo que a cooperação, o diálogo e o respeito institucional constituem princípios fundamentais para a resolução dos problemas das populações. Por fim, informou que se encontravam em preparação novos equipamentos destinados a reforçar a iluminação pública naquela freguesia, manifestando o desejo de que as questões de interesse



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

municipal continuassem a ser tratadas num espírito de colaboração e em benefício do concelho.

A **Senhora Presidente** aproveitou a ocasião para abordar a questão do funcionamento das cantinas escolares, recordando que o tema havia suscitado amplo debate público e diversas críticas aquando da implementação do atual modelo de fornecimento de refeições. Referiu que, apesar das preocupações então manifestadas, o serviço tem vindo a decorrer com normalidade, mantendo-se a qualidade das refeições servidas aos alunos. Acrescentou que, como sucede em qualquer processo de adaptação, foram identificadas algumas situações pontuais que exigiram correções e melhorias, tendo, para o efeito, sido realizadas reuniões com os encarregados de educação, a direção do agrupamento escolar e demais intervenientes. Salientou ainda o trabalho desenvolvido pelas profissionais afetas às cozinhas escolares, reconhecendo o seu empenho e dedicação na prestação do serviço. Neste contexto, deu conhecimento do teor de uma comunicação remetida pela Associação de Pais, na sequência de uma visita efetuada por dois dos seus representantes à cantina da escola-sede do Agrupamento de Escolas. Segundo a referida comunicação, a avaliação realizada foi muito positiva, tendo sido destacadas a qualidade, a quantidade, o equilíbrio nutricional e a confeção das refeições servidas. Na mesma comunicação, a Associação de Pais manifestou igualmente apreço pela disponibilidade, acolhimento e transparência demonstrados, bem como pelo trabalho desenvolvido pelas colaboradoras da cozinha. A Senhora Presidente referiu que considerava importante dar conhecimento público desta apreciação, por entender que a mesma contribuía para esclarecer eventuais dúvidas existentes relativamente à qualidade do serviço prestado. Seguidamente, informou que o artista António Gonzalez havia contactado a Câmara Municipal na semana anterior, manifestando a intenção de oferecer ao Município um painel artístico em azulejo, concebido por si e pela sua esposa, inspirado numa fotografia captada em Moledo. Explicou que, após contacto com a Junta de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

Freguesia de Moledo e Cristelo, foi definido o local para instalação da obra, tendo o painel sido colocado junto ao Auditório António Pedro. A Senhora Presidente expressou, em nome do Município de Caminha e da Junta de Freguesia de Moledo e Cristelo, um público agradecimento ao artista António Gonzalez pela oferta da referida peça artística, considerando tratar-se de um contributo relevante para a valorização do espaço público e do património cultural local. Solicitou, por fim, que este agradecimento ficasse registado em ata para memória futura.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** solicitou a palavra para se pronunciar sobre a questão das cantinas escolares abordada pela Senhora Presidente. Começou por afirmar que, no entendimento dos Vereadores do Partido Socialista, não foi promovido qualquer alarmismo social relativamente à alteração do modelo de gestão dos refeitórios escolares, considerando que o fornecimento de refeições e os serviços associados passaram efetivamente a ser assegurados por uma entidade externa, mantendo-se na esfera pública apenas os equipamentos de cozinha e o pessoal afeto à confeção. Referiu que almoçava regularmente no refeitório escolar e que, no exercício das suas funções profissionais, tinha contacto frequente com alunos e encarregados de educação, acompanhando as opiniões e preocupações que lhe eram transmitidas relativamente ao serviço de refeições. Acrescentou que nunca procurou instrumentalizar politicamente esta matéria, tendo, pelo contrário, aconselhado os encarregados de educação a exporem as suas preocupações junto da direção da escola e da Câmara Municipal, de forma a contribuir para a resolução das situações identificadas. Manifestou preocupação com a diminuição do número de alunos que recorriam ao refeitório escolar, referindo igualmente ter observado um aumento significativo da procura de alimentos alternativos no bar da escola durante o período de almoço. Reconheceu que, na data da visita mencionada pela Senhora Presidente, a refeição servida apresentava qualidade satisfatória, mas salientou que essa circunstância não



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

refletia necessariamente a realidade observada ao longo do tempo. Alertou ainda para a necessidade de acompanhar a composição das ementas, referindo que, no seu entendimento, se verificava uma frequência elevada de alimentos fritos e uma repetição regular de determinados pratos, circunstâncias que considerava merecedoras de análise. A Senhora Vereadora sublinhou igualmente a importância social das refeições escolares para muitas crianças e jovens, referindo que, em alguns casos, o almoço servido na escola constituía uma das principais refeições do dia. Por fim, apelou ao Executivo Municipal para que promovesse um acompanhamento mais próximo da situação no início do próximo ano letivo, através da monitorização, do funcionamento, do serviço e da evolução do número de alunos que recorrem ao refeitório escolar, por considerar tratar-se de uma matéria de relevante interesse para a comunidade educativa.

A **Senhora Presidente** discordou das afirmações da Senhora Vereadora Liliana Ribeiro, considerando que as críticas anteriormente formuladas relativamente ao modelo de funcionamento das cantinas escolares não encontraram correspondência na realidade observada após a implementação do serviço. Referiu que a Câmara Municipal promoveu diversas reuniões de acompanhamento com a direção do Agrupamento de Escolas, encarregados de educação, representantes dos alunos e demais intervenientes da comunidade educativa, tendo recebido, de forma geral, avaliações positivas sobre o funcionamento das cantinas. Acrescentou que, em reuniões realizadas com a direção do Agrupamento, foi transmitido ao Município que o serviço decorria de forma satisfatória, sem que tivessem sido comunicadas situações de especial preocupação ou problemas estruturais relacionados com a qualidade das refeições. A Senhora Presidente salientou ainda que, sempre que surgiram questões pontuais relacionadas com determinados pratos ou refeições, as mesmas foram prontamente comunicadas à empresa responsável, tendo sido adotadas as correções consideradas necessárias. Referiu igualmente que os trabalhadores responsáveis pela confeção das refeições se mantinham os



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

mesmos, entendendo que a qualidade do serviço continuava a assentar no profissionalismo e competência das equipas afetas às cozinhas escolares. Explicou que a contratação externa incidia essencialmente sobre o fornecimento dos géneros alimentares e a respetiva logística, sublinhando que tal modelo permitia assegurar um maior controlo dos procedimentos de aquisição, transporte e entrega dos produtos alimentares. A Senhora Presidente acrescentou que o Município não tinha recebido reclamações formais da direção do Agrupamento relativamente ao funcionamento das cantinas escolares, considerando que, caso existissem problemas relevantes, os mesmos teriam sido prontamente comunicados pelos responsáveis escolares. Manifestou ainda disponibilidade para continuar a acompanhar o funcionamento do serviço e apelou a que quaisquer situações concretas de insatisfação fossem formalmente comunicadas aos serviços competentes, de modo a permitir a sua verificação e eventual resolução. Concluiu afirmando que, de acordo com a informação disponível junto do Município, da direção do Agrupamento, dos representantes dos encarregados de educação e dos alunos, o serviço de refeições escolares se encontrava a funcionar de forma globalmente satisfatória.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** esclareceu que a sua intervenção anterior teve apenas como objetivo transmitir uma preocupação e formular um pedido de acompanhamento da situação, rejeitando a interpretação de que estivesse a promover qualquer tipo de polémica ou instrumentalização política da questão das cantinas escolares. Referiu que as observações que partilhara resultavam da sua experiência e contacto direto com a realidade escolar, salientando que se limitara a relatar situações que presenciava e preocupações que lhe eram transmitidas no contexto das suas funções. Acrescentou que, caso tivesse pretendido utilizar o assunto para fins de natureza política, teria adotado essa postura anteriormente, o que não sucedera. Sublinhou que a sua intervenção visava exclusivamente alertar para situações que considerava merecedoras de atenção, nomeadamente a diminuição do número de alunos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

que recorriam ao refeitório escolar e o aumento da procura de alternativas alimentares no espaço escolar. A Senhora Vereadora reiterou que a sua preocupação incidia sobre o bem-estar das crianças e dos jovens, afirmando que não conseguia permanecer indiferente perante situações que considerava relevantes para a comunidade educativa. Concluiu afirmando que continuaria a expressar as suas opiniões e preocupações relativamente a matérias relacionadas com os alunos e a solicitar a atenção e o acompanhamento do Executivo Municipal sempre que entendesse necessário.

A **Senhora Presidente** esclareceu que, no seu entendimento, o exercício das funções do Executivo Municipal não deveria ser encarado como uma questão de poder, mas sim como o desempenho de responsabilidades executivas ao serviço da população. Referiu ainda que a preocupação manifestada pela Senhora Vereadora relativamente ao funcionamento das cantinas escolares já era objeto de acompanhamento por parte do Município, informando que o serviço era monitorizado de forma regular pelo setor da Educação. Acrescentou que pretendia tranquilizar a Senhora Vereadora quanto a essa matéria, reiterando que existiam mecanismos de acompanhamento e avaliação permanentes do funcionamento das cantinas. Por fim, manifestou a opinião de que a posição expressa pela Senhora Vereadora sobre o funcionamento das refeições escolares não encontrava correspondência nas informações recolhidas junto dos diversos intervenientes da comunidade educativa, considerando que essa circunstância deveria merecer reflexão.

O **Senhor Vereador Rui Lages** referiu que não tencionava intervir na matéria que vinha sendo debatida entre a Senhora Presidente e a Senhora Vereadora Liliana Ribeiro. Contudo, observou que não partilhava da interpretação segundo a qual o Executivo Municipal não exerceria funções de poder, salientando que os titulares dos órgãos autárquicos desempenham funções no âmbito do poder local, com as inerentes responsabilidades decorrentes desse exercício. De



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

seguida, colocou uma questão relacionada com a intervenção anteriormente produzida pelo Senhor Vice-Presidente acerca da instalação de novos postos de iluminação pública na Avenida Ramos Pereira, em Vila Praia de Âncora. Nesse contexto, procurou confirmar se havia compreendido corretamente que a Junta de Freguesia fora responsável pela aquisição, instalação e demais procedimentos associados à colocação daqueles equipamentos de iluminação pública, solicitando esclarecimento sobre essa matéria.

O **Senhor Vereador Carlos Castro** esclareceu que os candeeiros de iluminação pública em causa se encontravam a ser instalados pela Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, tendo os mesmos resultado de ofertas da população local. Informou que, até ao momento, se encontravam já instalados dez candeeiros, estando prevista a colocação de mais três unidades, perfazendo o total de treze equipamentos no âmbito dessa intervenção.

A **Senhora Presidente** deu nota de que, brevemente, seriam colocados os restantes equipamentos de iluminação pública, referindo que não iria indicar prazos de forma exata, por forma a evitar eventuais imprecisões. Esclareceu que a intervenção abrangerá a colocação dos restantes postes de iluminação, em conformidade com os modelos anteriormente instalados no âmbito da intervenção da Junta de Freguesia, garantindo-se, assim, a uniformização dos equipamentos e da linguagem visual adotada. Referiu ainda que tais equipamentos serão agora integrados no âmbito da responsabilidade do Município.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19/05/2026;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que seja aprovada a ata da reunião extraordinária do dia dezanove de maio de dois mil e vinte e seis.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20/05/2026;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia vinte de maio de dois mil e vinte e seis.

A **Senhora Presidente** não participou na apreciação e votação da presente proposta por não ter estado presente na reunião a que se refere a ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/06/2026;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia três de junho de dois mil e vinte e seis.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

O **Senhor Vereador Carlos Castro** não participou na apreciação e votação da presente proposta por não ter estado presente na reunião a que se refere a ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DE 2026;

O Mapa de Pessoal é um instrumento de gestão que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das suas atividades, sendo que este documento reveste particular importância na definição de políticas e estratégias de recrutamento, seleção e valorização dos Recursos Humanos do Município.

Sendo o Mapa de Pessoal um instrumento de Gestão e Planeamento, dos Recursos Humanos das instituições, o mesmo está sujeito a alterações, sempre que se justifique, designadamente para garantia da eficácia e eficiência do funcionamento dos serviços.

Face ao exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração do Mapa de Pessoal de 2026.

Mais se **propõe** que a Câmara Municipal delibere submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e do n.º 4, do artigo 29.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

A **Senhora Presidente** explicou que esta alteração ao mapa de pessoal vem na sequência daquilo que já foi aprovado também a Assembleia Municipal,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

relativamente ao novo organograma, pelo que se está a dar seguimento para submeter à próxima Assembleia Municipal.

O **Senhor Vereador Rui Lages** referiu que o mapa de pessoal fora aprovado em conjunto com o orçamento municipal no final do ano de 2025, tendo entrado em vigor em janeiro de 2026. Acrescentou que, no âmbito da proposta de alteração ora apresentada, a qual prevê a criação de novos cargos dirigentes e de coordenadores técnicos, identificara uma questão que pretendia ver esclarecida, não diretamente relacionada com as referidas estruturas de chefia. Nesse sentido, solicitou esclarecimentos relativamente à situação do posto de médico veterinário municipal, o qual consta no documento como “posto cativo por mobilidade entre órgãos”, referindo a necessidade de clarificar a situação funcional associada a esse lugar. Questionou se o médico veterinário ao serviço do Município teria cessado funções na Câmara Municipal de Caminha, passando a exercer funções noutra entidade, e se, nesse contexto, continuava a existir no Município a respetiva autoridade sanitária veterinária. Concluiu solicitando informação adicional sobre as razões subjacentes à alteração verificada no referido posto de trabalho.

A **Senhora Presidente** esclareceu que o médico veterinário municipal havia solicitado mobilidade para o Município de Melgaço. Referiu que, face a essa pretensão, o Município de Caminha considerou não ser possível autorizar a saída imediata do técnico sem assegurar a continuidade do serviço, tendo sido estabelecido um entendimento com o Município de Melgaço. Esclareceu que, no âmbito desse acordo, o médico veterinário passou a exercer funções em regime repartido entre os dois municípios, desempenhando funções no Município de Melgaço durante três dias por semana e no Município de Caminha durante um dia e meio semanal, em regime transitório previsto para um período de seis meses. Acrescentou que este período de transição visa permitir a consolidação da mobilidade no Município de destino, garantindo simultaneamente a



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

continuidade do serviço no Município de Caminha. Informou ainda que o Município conta, de forma complementar, com o apoio de um médico veterinário do Município de Viana do Castelo para a resolução de situações pontuais. Concluiu referindo que, previsivelmente, após a consolidação da mobilidade, será necessário abrir procedimento concursal para recrutamento de um novo médico veterinário para o Município de Caminha. Referiu que já havia sido explicado, em momento anterior, que a área da educação, desporto, cultura e ação social correspondia a uma estrutura funcional de grande dimensão e complexidade, anteriormente concentrada numa única chefia de divisão, o que dificultava, na prática, uma gestão operacional eficaz de todas as áreas envolvidas. Nesse contexto, explicou que a reorganização agora proposta visou reforçar a capacidade de resposta dos serviços, mediante a criação de duas chefias intermédias de terceiro grau ou, em alternativa, a articulação com a chefia de divisão existente, com o objetivo de assegurar maior eficácia e dinamismo na gestão dos respetivos procedimentos. Acrescentou que foram igualmente criadas duas novas secções, designadamente uma secção de atendimento e proximidade ao munícipe e uma secção de armazéns, logística e operação, com o propósito de garantir uma gestão mais estruturada dos fluxos logísticos, dos stocks e dos recursos materiais, atendendo à dimensão e exigência destas tarefas. Referiu ainda que foi efetuada uma reorganização interna no âmbito das competências relativas ao paisagismo e gestão de espaços verdes, as quais passaram a integrar a área do urbanismo e obras públicas, por se considerar existir maior coerência funcional com a natureza técnica dessas matérias, designadamente no domínio da arquitetura paisagística. Esclareceu igualmente que esta alteração implicou a transferência destas competências da Divisão de Ambiente para a Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, no âmbito de uma reorganização interna dos serviços municipais. Por fim, referiu que a Unidade Municipal da Presidência já se encontrava prevista na estrutura orgânica, embora não estivesse ainda ocupada, mantendo-se, contudo, a sua previsão no mapa de pessoal.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

O **Senhor Vereador Rui Lages** solicitou esclarecimentos adicionais relativamente à situação do médico veterinário municipal em regime de mobilidade, questionando qual das entidades, o Município de Caminha ou o Município de Melgaço, assume atualmente o pagamento da respetiva remuneração. Questionou ainda de que forma se encontra assegurada a articulação dos direitos laborais do trabalhador entre as duas entidades, no período de mobilidade e até à consolidação da sua colocação no Município de destino. Relativamente à proposta de alteração do mapa de pessoal e à criação de novas chefias de segundo e terceiro grau, questionou se os respetivos lugares seriam providos através de procedimento concursal público, conforme previsto na ordem de trabalhos. Solicitou igualmente esclarecimento sobre a eventual existência de nomeações em regime de substituição ou em regime interino até à conclusão dos respetivos concursos, e, em caso afirmativo, perguntou quais os trabalhadores do Município que iriam exercer essas funções transitórias.

A **Senhora Presidente** esclareceu que, relativamente ao médico veterinário municipal, a respetiva remuneração se encontra atualmente a ser assegurada pelo Município de Melgaço, no âmbito do acordo estabelecido entre ambas as entidades no contexto do regime de mobilidade. No que respeita às chefias intermédias previstas na alteração do mapa de pessoal, referiu que os respetivos procedimentos concursais serão abertos em momento subsequente, conforme previsto. Acrescentou que, enquanto decorrerem os procedimentos concursais, poderá ser necessário assegurar o funcionamento das novas estruturas através de designação ou convite de trabalhadores do Município para o exercício transitório dessas funções, situação que considerou enquadrada na prática habitual de gestão dos serviços. Referiu, contudo, que a eventual identificação de trabalhadores para o exercício dessas funções não seria, naquele momento, matéria a ser detalhada em sede de reunião, podendo algumas das funções não



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

vir a ser ocupadas de imediato, dependendo do desenvolvimento dos procedimentos concursais. Concluiu sublinhando que a concretização dessas nomeações dependerá da evolução do processo e das necessidades efetivas dos serviços.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto.

PROPOSTA N.º 5 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL E PARA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI PARA RECRUTAMENTO DE CARGO DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU PARA A UNIDADE MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA;

Considerando que, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, a qual procede à adaptação à administração local da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, a estrutura orgânica pode prever a existência de cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior;

Considerando que o n.º 1, do artigo 5.º, da Estrutura Orgânica do Município de Caminha, aprovada pela Assembleia Municipal, de 29 de abril de 2026 e publicada em Diário da República pelo Despacho 5920/2026, na 2.ª série, n.º 89 de 08/05/2026, prevê a existência de 4 unidades municipais dirigidas por cargos de direção intermédia de 3.º grau (Chefe de Unidade Municipal);

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a abertura do Procedimento Concurso para recrutamento de Cargo Dirigente Intermédio de 3.º Grau para a Unidade Municipal da Presidência, bem como a seguinte proposta de constituição do Júri: Presidente: Ana Veloso Dourado Ferreira, Chefe da Divisão de Administração e Finanças Municipais;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

1.º Vogal: Angelina Maria Pereira da Cunha, Chefe da Divisão de Ambiente, Equipamentos e Serviços;

2.º Vogal: Angelina Maria Esteves, Chefe da Divisão de Coesão Social, Educação, Cultura, Turismo e Desporto;

Mais se **propõe** que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto.

PROPOSTA N.º 6 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL E PARA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI PARA RECRUTAMENTO DE CARGO DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU PARA A UNIDADE DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO;

Considerando que, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, a qual procede à adaptação à administração local da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, a estrutura orgânica pode prever a existência de cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior;

Considerando que o n.º 1, do artigo 5.º, da Estrutura Orgânica do Município de Caminha, aprovada pela Assembleia Municipal, de 29 de abril de 2026 e publicada em Diário da República pelo Despacho 5920/2026, na 2.ª série, n.º 89 de 08/05/2026, prevê a existência de 4 unidades municipais dirigidas por cargos de direção intermédia de 3.º grau (Chefe de Unidade Municipal);

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a abertura do Procedimento Concursal para recrutamento de Cargo Dirigente Intermédio de 3.º Grau para a Unidade de Cultura, Turismo e Desporto, bem como a seguinte proposta de constituição do Júri:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

Presidente: Angelina Maria Esteves, Chefe da Divisão de Coesão Social, Educação, Cultura, Turismo e Desporto;

1.º Vogal: Ana Veloso Dourado Ferreira, Chefe da Divisão de Administração e Finanças Municipais;

2.º Vogal: Angelina Maria Pereira da Cunha, Chefe da Divisão de Ambiente, Equipamentos e Serviços;

Mais se **propõe** que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto.

PROPOSTA N.º 7 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL E PARA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI PARA RECRUTAMENTO DE CARGO DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU PARA A UNIDADE DE COESÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO;

Considerando que, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, a qual procede à adaptação à administração local da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, a estrutura orgânica pode prever a existência de cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior;

Considerando que o n.º 1, do artigo 5.º, da Estrutura Orgânica do Município de Caminha, aprovada pela Assembleia Municipal, de 29 de abril de 2026 e publicada em Diário da República pelo Despacho 5920/2026, na 2.ª série, n.º 89 de 08/05/2026, prevê a existência de 4 unidades municipais dirigidas por cargos de direção intermédia de 3.º grau (Chefe de Unidade Municipal);

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a abertura do Procedimento Concursal para recrutamento de Cargo Dirigente Intermédio de 3.º Grau para a Unidade de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

Coesão Social e Educação, bem como a seguinte proposta de constituição do Júri:

Presidente: Angelina Maria Esteves, Chefe da Divisão de Coesão Social, Educação, Cultura, Turismo e Desporto;

1.º Vogal: Ana Veloso Dourado Ferreira, Chefe da Divisão de Administração e Finanças Municipais;

2.º Vogal: Angelina Maria Pereira da Cunha, Chefe da Divisão de Ambiente, Equipamentos e Serviços;

Mais se **propõe** que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto.

PROPOSTA N.º 8 – APROVAR SUBMETTER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL E PARA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI PARA RECRUTAMENTO DE CARGO DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU PARA A UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS;

Considerando que, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, a qual procede à adaptação à administração local da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, a estrutura orgânica pode prever a existência de cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior;

Considerando que o n.º 1, do artigo 5.º, da Estrutura Orgânica do Município de Caminha, aprovada pela Assembleia Municipal, de 29 de abril de 2026 e publicada em Diário da República pelo Despacho 5920/2026, na 2.ª série, n.º 89 de 08/05/2026, prevê a existência de 4 unidades municipais dirigidas por cargos de direção intermédia de 3.º grau (Chefe de Unidade Municipal);



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a abertura do Procedimento Concursal para recrutamento de Cargo Dirigente Intermédio de 3.º Grau para a Unidade de Administração e Recursos Humanos, bem como a seguinte proposta de constituição do Júri:

Presidente: Ana Veloso Dourado Ferreira, Chefe da Divisão de Administração e Finanças Municipais;

1.º Vogal: Angelina Maria Pereira da Cunha, Chefe da Divisão de Ambiente, Equipamentos e Serviços;

2.º Vogal: Angelina Maria Esteves, Chefe da Divisão de Coesão Social, Educação, Cultura, Turismo e Desporto;

Mais se **propõe** que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto.

PROPOSTA N.º 9 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CAMINHA, PAREDES DE COURA, VALENÇA E VILA NOVA DE CERVEIRA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA A CRIAÇÃO DA SUB-REGIÃO DOS VINHOS VERDES NOS RESPECTIVOS CONCELHOS;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Protocolo de Cooperação entre os Municípios de Caminha, Paredes de Coura, Valença e Vila Nova de Cerveira para elaboração de Estudo Técnico para a criação da Sub-Região dos Vinhos Verdes nos respetivos Concelhos, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

A **Senhora Presidente** informou que a proposta em apreciação resulta de um desafio lançado pelo Município de Valença, no sentido da integração do Município de Caminha numa sub-região dos Vinhos Verdes. Referiu que considerou a proposta particularmente interessante, tendo em conta o potencial vitivinícola do concelho de Caminha, nomeadamente a existência de uma exploração vitivinícola com produção de elevada qualidade, bem como outras propriedades com capacidade de desenvolvimento nesta área, algumas das quais atualmente sem atividade. Acrescentou que esta integração poderá constituir um incentivo ao investimento no setor vitivinícola no concelho, bem como contribuir para a valorização e projeção do território no contexto da sub-região dos Vinhos Verdes. Sublinhou ainda que a iniciativa poderá permitir o reforço da promoção do concelho de Caminha e o desenvolvimento de projetos associados à produção e enoturismo. Concluiu referindo que o protocolo em apreciação envolve os municípios de Caminha, Paredes de Coura, Valença e Vila Nova de Cerveira, sendo submetido a votação nos termos da ordem de trabalhos.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto.

PROPOSTA N.º 10 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DO XXX ARRAIAL MINHOTO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha, no montante de 5.000,00€, para apoio na realização do XXX Arraial Minhoto.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE RIBA DE ÂNCORA PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DAS MARCHAS POPULARES DE RIBA DE ÂNCORA;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Associação Cultural e Recreativa de Riba de Âncora, no montante de 700,00€, para apoio na realização das Marchas Populares de Riba de Âncora.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto e 0 abstenções.

O Senhor Vereador Rui Lages fez a seguinte declaração de voto verbal: *“Votei contra este pedido formulado pela Associação ARA, uma vez que o pedido da mesma foi feito no pretérito dia 13 de maio. Encontramo-nos hoje no dia 17 de junho a aprovar um subsídio para um evento que já ocorreu no passado dia 12.*



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

Por inércia ou por incompetência da Câmara Municipal está-se agora a querer cometer uma ilegalidade. A Câmara não foi diligente, não foi séria com a ARA. Esta já não é a primeira vez que isto acontece, não se pode aprovar subsídios de algo que já ocorreu. Isto é uma incompetência que põe agora em xeque os Vereadores desta Câmara e, Senhora Presidente, ficamos sem saber o que falhou, quem falhou, por que motivo isto voltou a acontecer. Sou favorável ao trabalho desenvolvido pela ARA, mas o que aqui está em causa é a incompetência da Câmara que não foi ágil, diligente e competente. Deixou passar mais de um mês do pedido, deixou o evento ocorrer e vem agora propor a aprovação de um subsídio. Não me restou outra alternativa que o meu voto contra. Fique registado que não assumirei qualquer responsabilidade financeira deste ato.”

PROPOSTA N.º 12 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ANTÃO DE ARGAS DE CIMA PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Antão de Argas de Cima, no montante de 600,00€, para apoio na realização da Festividade em Honra de Nossa Senhora do Rosário.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

PROPOSTA N.º 13 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO TIAGO DE CRISTELO PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE EM HONRA DE SÃO TIAGO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Cristelo, no montante de 600,00€, para apoio na realização da Festividade em Honra de São Tiago.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “GRANDIAGONAL” – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização do evento “GRANDIAGONAL”, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, no dia 14 de junho de 2026, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto e 0 abstenções.

A Senhora Vereadora Liliana Ribeiro fez a seguinte declaração de voto verbal:

“Relativamente à presente proposta de ratificação de alteração temporária da postura de trânsito e estacionamento para a realização do evento “Grandiagonal”, importa esclarecer que a minha posição não coloca em causa o mérito da iniciativa nem a importância que eventos desta natureza podem assumir na promoção do território, do desporto e da dinamização económica local. O que está em causa é, antes de mais e mais uma vez, o respeito pelos procedimentos administrativos e pelo regular funcionamento dos órgãos autárquicos. Da documentação presente resulta que o pedido da entidade requerente deu entrada no Município de Caminha no dia 10 de abril. Existiu, portanto, um período temporal alargado para a instrução do processo e para a sua apreciação pelos órgãos competentes antes da realização do evento. A ratificação dos atos administrativos deve assumir natureza excecional, reservada para situações de urgência devidamente fundamentadas e imprevisíveis. Não deve constituir um mecanismo recorrente para regularizar decisões tomadas ou executadas sem a necessária apreciação prévia do órgão executivo. Quando os Vereadores são chamados a deliberar sobre factos consumados, a sua capacidade de análise, ponderação e fiscalização são inevitavelmente diminuídas, correndo-se o risco de transformar a deliberação política num mero ato formal de validação administrativa. Entendo que não é desejável que a Câmara Municipal transforme a ratificação na regra e a deliberação prévia na exceção. Tal prática fragiliza a transparência dos procedimentos, reduz a capacidade de escrutínio democrático e esvazia, em parte, as competências fiscalizadoras do órgão executivo. Mais do que discutir o mérito do evento, importa afirmar um princípio: os procedimentos existem para ser cumpridos e as decisões devem ser tomadas em tempo útil, permitindo aos eleitos exercer plenamente as suas funções e responsabilidades. Por isso, considero que, tendo



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

o pedido sido apresentado no dia 10 de abril, não se encontra suficientemente demonstrada a existência de circunstâncias excecionais que justifiquem o recurso à ratificação posterior. Nestes termos, e por razões de coerência institucional, rigor procedimental e defesa do regular funcionamento dos órgãos autárquicos, tive de votar contra a presente proposta de ratificação.”

A **Senhora Presidente** fez a seguinte declaração de voto verbal: “*Votamos favoravelmente esta proposta porque era o que se impunha de uma ratificação. Aliás, ratificações de trânsito nos últimos quatro anos foram centenas. Infelizmente, mais uma vez, não conseguimos trazer a tempo desta reunião de Câmara a aprovação. No entanto, fica aqui também o louvor a uma atividade de grande mérito para o Concelho de Caminha.*”

O **Senhor Vereador José Leal** fez a seguinte declaração de voto verbal: “*Faltavam documentos, portanto, por isso é que veio só hoje a reunião de Câmara para ratificação.*”

O **Senhor Vereador Rui Lages** fez a seguinte declaração de voto verbal: “*Votei contra esta proposta pelos termos já expostos pela minha colega eleita pelo Partido Socialista, reafirmando ainda e passo a citar o e-mail que foi feito chegar à Câmara Municipal no dia 10 de Abril de 2026, cerca de dois meses antes desta reunião de Câmara: “Enviamos em anexo o dossier de licenciamento com toda a informação sobre o evento de cicloturismo “Grandiagonal”, para o qual solicitamos o envio de parecer positivo do município de Caminha. No final do dossier é disponibilizado o acesso aos seguintes anexos: o anexo 1 documentos da empresa organizadora; cópia do cartão de identificação; NIF da empresa; cópia do certificado de registo no turismo de Portugal; cópia da apólice de seguro; cópia do recibo de seguro de responsabilidade civil; cópia da apólice de seguro de acidentes pessoais; cópia do recibo de seguro de acidentes pessoais; anexo 2 regulamento do evento; anexo 3 o ficheiro GPX; ficheiro KML; ficheiro*



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

KMZ; e se possível solicitamos o envio do parecer até ao próximo dia 30 de abril. Ficamos ao dispor, caso aceite de alguma informação adicional, agradecendo a atenção dispensada, subscrevemos com elevada consideração e assina a organização.” Atendendo a que todo o processado ocorreu no mês de abril e só agora, findo o evento, dia 17 de junho, vem uma ratificação, entendi que havia tempo mais que suficiente para trazer à reunião de Câmara todo o processo instruído numa reunião ordinária ou extraordinária que permitisse a aprovação antes do evento. Daí o meu voto contra.”

PROPOSTA N.º 15 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DE APOIO BALNEAR PARA MASSAGENS NA PRAIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;

A requerente Guilhermina Antónia Vareiro Novo, vem solicitar licença para a instalação de um equipamento para a realização de massagens, na praia de Vila Praia de Âncora, entre 1 de julho a 10 de setembro de 2026 (época balnear 2026), com a ocupação de uma área de praia de 9 m² (3mx3m);

Ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do art.º 3.º do Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro compete à Câmara Municipal de Caminha autorizar a atividade em causa;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere autorizar a ocupação do domínio público marítimo para instalação de estruturas de apoio balnear para massagens na praia de Vila Praia de Âncora à requerente Guilhermina Antónia Vareiro Novo.

A **Senhora Presidente** questionou se algum dos presentes pretendia intervir relativamente ao ponto em apreciação. Apelou aos membros do Executivo para que, sempre que existissem dúvidas relativas aos documentos submetidos a reunião, as mesmas fossem colocadas no momento da discussão do respetivo



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

ponto, de forma a permitir o seu esclarecimento em sede própria. Referiu que a discussão atempada das matérias permitiria uma análise mais esclarecida e transparente das propostas, contribuindo para uma melhor tomada de decisão. Acrescentou que o Executivo se encontra disponível para prestar todos os esclarecimentos necessários relativamente às propostas apresentadas. Concluiu reiterando a abertura para a apresentação de intervenções no âmbito do ponto em discussão.

O **Senhor Vereador Rui Lages** afirmou que competia a quem instrui e apresenta as propostas proceder à respetiva apresentação em reunião de Câmara, entendendo que, na ausência dessa apresentação, não deveria ser promovida a discussão de determinados assuntos que não haviam sido devidamente introduzidos para apreciação. Acrescentou que não se deveria debater em reunião matérias que, no seu entendimento, não tivessem sido formalmente apresentadas nos termos adequados. Por fim, referiu que não interpretava as observações da Senhora Presidente como uma orientação quanto à forma de atuação ou ao sentido de voto dos eleitos municipais do Partido Socialista.

A **Senhora Presidente** esclareceu que os membros do Executivo poderiam colocar livremente as questões que entendessem pertinentes no âmbito da apreciação dos pontos em discussão. Acrescentou que a intervenção anterior tinha tido como objetivo reforçar essa disponibilidade para esclarecimento de dúvidas. Referiu ainda, a título comparativo, que em mandatos anteriores se verificava a existência de um elevado número de ratificações em reuniões de Câmara.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

PROPOSTA N.º 16 – OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA EMBARCAÇÕES DE RECREIO (MOTA-DE-ÁGUA) E CORREDOR DE ACESSO NA PRAIA DA FOZ DO MINHO (LADO FLUVIAL);

O requerente vem solicitar licença para a instalação de um corredor de acesso à água de uma mota-de-água (mapa em anexo), para apoio à prática comercial de disponibilização de desportos náuticos e de diversões aquáticas, na praia da Foz do Minho (lado fluvial), durante a época balnear 2026.

Verifica-se que a zona onde o requerente pretende exercer a atividade, está inserida em área de praia identificada como água balnear, área da jurisdição da Câmara Municipal de Caminha.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere autorizar a instalação de um corredor de acesso à água de uma mota-de-água, para apoio à prática comercial de disponibilização de desportos náuticos e de diversões aquáticas, na praia da Foz do Minho (lado fluvial), durante a época balnear 2026, ao requerente Carlos Alberto Martins Brandão.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto.

PROPOSTA N.º 17 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA;

Nos termos dos números 3 e 4, do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a ata desta reunião, em minuta, para produzir de efeitos imediatos.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/26 de 17/06/2026

dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 15 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção Administrativa, de Protocolo e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a secretariei.

Paços do Município de Caminha, 17 de junho de 2026

ASSINATURAS:

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Liliana Sofia Bouça da Silva

O SECRETÁRIO

Tomás Henrique Fernandes Antunes